



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Educação

Fls. 1

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**Objeto:** Aquisição de 07 (sete) notebooks e 08 (oito) computadores completos, destinados às unidades escolares contempladas com recursos provenientes do **Prêmio Excelência Educacional do Estado de São Paulo**, visando ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e ao apoio às atividades pedagógicas e administrativas.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente demanda tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura tecnológica das unidades escolares contempladas com recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional do Estado de São Paulo, mediante a aquisição de notebooks e computadores destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** São beneficiários diretos da presente contratação os alunos, professores, gestores escolares e demais servidores das unidades contempladas. Indiretamente, a contratação beneficiará toda a comunidade escolar por meio do fortalecimento dos recursos tecnológicos disponíveis para o ensino, aprendizagem e gestão educacional.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:**

- Ampliar a disponibilidade de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
- Melhorar as condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas;
- Fortalecer a utilização de plataformas educacionais e recursos digitais de ensino;
- Contribuir para a inovação das práticas pedagógicas;
- Promover a inclusão digital e o acesso às tecnologias educacionais;
- Aplicar os recursos do Prêmio Excelência Educacional em benefício direto da comunidade escolar.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- ☒ Sim  
☐ Não  
☐ Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fis. \_\_\_\_\_

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim  
☒ Não  
☐ Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto:

#### Item 01 – Notebook

**Quantidade total:** 07 unidades

#### Distribuição:

- EMEF "Professora Eidmar Sancinetti Momesso" – 04 unidades;
- EMEF "Alvarina Bizarro Souza" – 01 unidade;
- EMEF "Mario Romeu Pelegrino" – 02 unidades.

#### Especificações mínimas:

- Processador de arquitetura 64 bits;
- Desempenho mínimo de 10.000 pontos no CPU Mark PassMark (www.cpubenchmark.net), comprovado mediante documentação oficial do fabricante ou impressão do site na data da proposta;
- Memória RAM mínima de 8 GB DDR4, permitindo expansão conforme especificação do fabricante;
- Unidade de armazenamento em SSD com capacidade mínima de 480 GB;
- Tela LED antirreflexo de no mínimo 15,6 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior;
- Placa de rede sem fio compatível com padrão Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior;
- Bluetooth integrado;
- Webcam e microfone integrados;
- Alto-falantes integrados;
- Interfaces mínimas: USB, HDMI, áudio e conexão de rede sem fio;



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls. 72

- Bateria original do fabricante;
- Sistema operacional Windows 11 Professional, licença original OEM ou equivalente;
- Equipamento compatível com os requisitos oficiais da Microsoft para Windows 11 Professional;
- Certificações ambientais e de eficiência energética compatíveis com a categoria do equipamento;
- Garantia mínima de 12 meses.

### Item 02 – Computador Completo

**Quantidade total:** 08 unidades

#### Distribuição:

- EMEF "Comendador José Maria de Almeida Prado" – 08 unidades.

#### Especificações mínimas:

##### Gabinete

- Modelo Small Form Factor (SFF) ou equivalente.

##### Processador

- Arquitetura de 64 bits;
- Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads;
- Desempenho mínimo de 12.000 pontos no CPU Mark PassMark ([www.cpubenchmark.net](http://www.cpubenchmark.net));
- Vídeo integrado capaz de suportar resolução Full HD e aplicações administrativas;
- Comprovação do desempenho mediante documentação oficial do fabricante ou impressão do site PassMark na data da proposta.

##### Memória RAM

- Memória RAM mínima de 8 GB DDR4;
- Possibilidade de expansão para, no mínimo, 32 GB.

##### Armazenamento

- SSD NVMe M.2;
- Capacidade mínima de 480 GB;
- Desempenho compatível com a tecnologia NVMe.

##### Monitor

- Monitor LED de no mínimo 19,5 polegadas;
- Resolução mínima Full HD ou HD compatível com o equipamento;

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Educação**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

- Cabo de vídeo e alimentação inclusos.

**Periféricos**

- Teclado USB padrão ABNT2;
- Mouse óptico USB;
- Todos os cabos necessários ao funcionamento.

**Conectividade**

- Rede Ethernet Gigabit;
- Adaptador Wi-Fi integrado ou fornecido;
- Portas USB;
- Saídas HDMI e/ou DisplayPort compatíveis com o monitor.

**Sistema Operacional**

- Windows 11 Professional, licença original OEM ou equivalente.

**Certificações**

- Certificação de eficiência energética (Selo Procel, 80 Plus ou equivalente, quando aplicável ao equipamento);
- Certificações ambientais compatíveis.

**Garantia**

- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Serão aceitos equipamentos com características superiores às especificadas, desde que compatíveis com a finalidade da contratação.

**2.2. Estimativa de Valores**

**Documento anexo:** Pesquisa de preços em anúncios de plataformas de comércio eletrônico.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** conforme o produto.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Educação

Fls. 73

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

#### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☒ Não

☐ Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

#### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls. \_\_\_\_\_

#### **entregar os seguintes documentos:**

- ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

#### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II** - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Educação**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. 74

serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

**III-** Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

**IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

**V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

**VI-** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

**VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

**VIII -** As placas deverão ser entregues em estrita observância com as normas da Legislação Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**I -** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

**II -** O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

**III -** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

**IV -** Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

**V -** Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## **7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

### **7.1. Forma de entrega/prestação:**

- ☒ Prestação Única  
☐ Prestações Sucessivas  
☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### **7.2. Local de entrega/prestação:**

- ☐ Almoxarifado  
☐ Secretaria Demandante  
☒ Local Específico

**X prazo de início dos produtos:** Até 05 (cinco) dias após a emissão do A.F. (autorização de fornecimento)



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇAÇO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Educação

Fls. \_\_\_\_\_

#### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os equipamentos objeto da presente contratação deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares contempladas, conforme distribuição e endereços abaixo relacionados:

- **EMEF "Alvarina Bizarro Souza"** – Rua Romeu Serignolli, nº 345, Jardim Sanzovo, Jaú/SP;
- **EMEF "Comendador José Maria de Almeida Prado"** – Rua Domingos de Callis, nº 570, Jardim Nova Jaú, Jaú/SP;
- **EMEF "Professora Eidmar Sancinetti Momesso"** – Avenida Frei Galvão, nº 1039, Residencial Frei Galvão, Jaú/SP;
- **EMEF "Mario Romeu Pelegrino"** – Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 – Jardim Orlando Ometto, Jaú/SP.

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única  
☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)  
☐ Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

#### 9.1. Informar período de vigência:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Educação

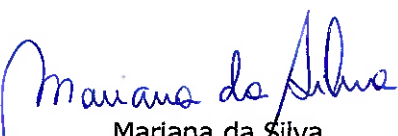
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br

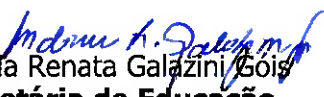


Secretaria de  
Educação

Fls. 75

Jahu/SP, 14 de julho de 2026.

  
Mariana da Silva  
**Responsável pelo Termo de Referência**

  
Andréia Renata Galazini Gois  
**Secretária de Educação**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO